

DECRETO Nº 1.293, DE 07 DE JULHO DE 1.983.

**Institue Comissão Julgadora de Prêmios
Produtividade Rural, a Nível Municipal.-**

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Regulamento baixado pela Portaria nº 111, de 16 de Maio de 1.983, consoante o disposto no Artigo 4º da Lei Federal nº 6.746, de 10 de Dezembro de 1.979; e considerando que compete a nível municipal, ser constituída a Comissão Julgadora do Prêmio de Produtividade Rural,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Julgadora de Prêmio de Produtividade Rural, a Nível Municipal, do respectivo Programa do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a saber:

- JOSÉ SANTILLI SOBRINHO - Prefeito Municipal - Coordenador;
- Engº BENÍCIO BONAN - Representante da CATI - SP - Secretário;
- Engº ORSON MUREB JACOB - Presidente do Sindicato Rural de Assis;
- Engº ALFREDO CARLOS CAVEDAL - Representante do Banco do Brasil S/A; e
- ROBERTO RAZABONI - Encarregado da Unidade Municipal de Cadastro do INCRA;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de Julho de 1.983

**JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal**

.....Fis-02.....

.....

EUCLYDES NÚBIL

Diretor do Departamento de Administração

**Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 27
de Julho de 1983.**

EUCLYDES NÚBIL

Diretor do Departamento de Administração